



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Município a firmar termo de colaboração com vistas a melhoria de espaços comunitários, e dá outras providências.

JOSIEL FERNANDO GRISELI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE PRETA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a Mitra Diocesana de Erechim, com a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Linha Cinco, e Sociedade Clube Juvenil, com vistas ao desenvolvimento de ações de melhoria dos espaços comunitários das sedes das comunidades de nosso Município e clube, com o repasse de valores.

Art. 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no art. 1º deste Lei Municipal, o Poder Executivo fica autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial na Lei Orçamentária do Presente Ano:

04	SEC. MUN. DE PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO
04.01.04.121.0004.2.061	Manutenção da Sec. de Planej. e Desenv. Econômico
3.3.50.43	Subvenções Sociais..... R\$ 80.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial criado no Art. 2º será utilizado a seguinte redução orçamentária:
Superávit do exercício anterior: Recurso 1500/2500..... R\$ 80.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE PRETA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

APROVADO em 21/03/2023
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 17/03/2023





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.

DARLAN ZAPPANI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 017/2023.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar termo de colaboração com Mitra Diocesana de Erechim, com Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Linha Cinco Canarinho, e Sociedade Clube Juvenil.

Este termo de colaboração tem por finalidade a comunhão de esforços para a realização de ações de melhoria dos espaços comunitários nas sedes das comunidades locais, situadas no interior e sede do município.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores o presente projeto de lei.

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

APROVADO em 21/03/2023
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 17/03/2023

